



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Único da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Bariri

Av Claudionor Barbieri, 488 - Bairro: Centro - CEP: 17250027 - Fone: (14) 3663-9404 - Email: bariri@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1002062-04.2023.8.26.0062/SP

Assunto: Espécies de contratos

EXEQUENTE: AGRIVITTA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: OSWALDO MATEUS MACCARI

EDITAL (DJEN) Nº 610014985487

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA Espécies de contratos DE OSWALDO MATEUS MACCARI NO PROCESSO Nº 1002062-04.2023.8.26.0062.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido OSWALDO MATEUS MACCARI inscrito no CNPJ sob nº 41.744.189/0001-04 na pessoa de seu representante legal, e demais interessados.

O DR. JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial - em que AGRIVITTA INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI move em face do referido requerido - Processo nº 1002062-04.2023.8.26.0062 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 09/09/2026 à partir das 14:50h, e encerramento no dia 14/09/2026 às 14:50h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 05/10/2026 às 14:50h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: Fazenda Santa Helena, S/Nº, Zona Rural, Bairro Boa Vista de Cima, Bariri/SP. Foi nomeado fiel depositário do bem o Sr. Oswaldo Mateus Maccari, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado (s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da

comissão de **5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira**, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: 01 (uma) Grade aradora intermediária, marca Tatu Marchesan, 20 x 28, com controle remoto, modelo GAICR-15-0791, nº Série 0102260119-295, ano 07/2023. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 39, realizado pelo Oficial de Justiça em 11/05/2024, que o bem encontra-se em bom estado de conservação e, segundo o depositário, em bom estado de funcionamento.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta no Evento 1, o débito exequendo no valor de R\$ 14.611,61 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e um centavos), atualizado em 25/10/2023.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bariri, aos 03 de agosto de 2026.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610014985487v2** e do código CRC **cc31a4cb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Data e Hora: 03/08/2026, às 16:30:11

1002062-04.2023.8.26.0062

610014985487 .V2